CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná



Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — C.F.O. AUDIÊNCIA PÚBLICA — 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ATA Nº 003/2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com início às 19h30min, realizou-se a audiência Pública para verificação dos Cumprimentos das Metas referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, convocada que foi por meio de Edital de Chamamento datado de 14 de setembro de 2020, lido em Sessão Ordinária realizada em 15/09/2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 16 de setembro de 2020, Ano IX, Edição nº 2097, onde presentes se encontravam, o Técnico Contábil do Município o Senhor Sidnei Antonio de Lima, preposto da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Senhor Vereador José Conrado Silveira, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Eliton Rosene Pabis, demais Vereadores todos ao final assinados, foi realizada a Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal". Presidiu a Sessão o Senhor Vereador José Conrado Silveira – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Após a abertura o Senhor Presidente pediu para que o Técnico Contábil do Executivo Municipal o Senhor Sidnei Antonio de Lima para que iniciasse as demonstrações das Metas Fiscais. Em seguida o referido Técnico passou a fazer as demonstrações através de sistema de cópias de slides dos relatórios e apresentação em projeção em telão a todos os participantes, fazendo um breve relato das atividades referentes ao Segundo Quadrimestre de 2020 (maio junho, julho e agosto de 2020), no que se refere ao real cumprimento das metas fiscais. O Técnico fez as demonstrações da execução orçamentária com base nas metas estabelecidas para o período. Demonstrou que as maiores receitas no quadrimestre foram referentes às transferências efetuadas pelas esferas superiores do governo federal e estadual ficando uma arrecadação em torno de R\$ 18.402.000,00 mais a Receita de Capital em torno de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239 Email: camarafep@irati.com.br

2.231.000,00, ficando em torno de 60,68% do orçado, sendo um pouco acima do previsto em comparação com o orçamento geral para o Exercício de 2020, onde constatou-se uma oscilação da arrecadação durante os meses de maio e agosto, onde o mês de maio foi o que ficou em um nível bem mais a baixo que os demais. Foi comentado sobre as receitas de capital que o município recebeu das verbas até este quadrimestre que ficou no patamar de R\$ 2.231.000,00 visto aos convênios de obras e principalmente referente as construções de asfaltos no nosso Município e salientou também sobre a arrecadação de julho que teve um aumento considerável visto aos demais meses de maio, junho e agosto. Foi comentado sobre as Despesas de Capital empenhadas e não pagas, que são as verbas empenhadas referente aos convênios que são empenhados e durante as execuções vão sendo pagas conforme a recebimento das verbas das esferas dos governos federais e estaduais. Considerando as receitas e as despesas o município possui um superávit em torno de R\$ 872.000,00 neste quadrimestre. Fez os demonstrativos sobre as despesas com pessoal durante o quadrimestre, ficando constatado que a porcentagem despendida ficou nos limites prudenciais da receita corrente liquida sendo 46,64% tendo se mantido no mesmo patamar com relação aos dados dos últimos doze meses, em especial aos dados do último quadrimestre do exercício de 2020, onde já foram tomadas algumas providências por parte do Executivo Municipal para que fosse constatada esta manutenção da porcentagem neste quadrimestre do Exercício de 2020. Demonstrados os gastos que o Executivo teve com os setores de Educação e Saúde, constatou-se que nesses setores o município gastou, também, dentro dos limites mínimos estabelecidos por lei, sendo no Setor de Educação no patamar de 30,67% com o Setor de Educação Infantil e Fundamental e 20,52% com o Setor de Saúde, este ficando uma porcentagem um pouco acima da considerável visto também a pandemia do Corona Vírus COVID 19 em todo o estado. Com relação aos Demonstrativos das Dividas Consolidadas Liquidas e Flutuantes constatou-se que atualmente encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal, sendo que possui uma Dívida Consolidada Liquida em torno de R\$ 4.069.000,00 sendo 14,31% do limite da RCL sendo o limite considerável de 34,13% da Resolução do Senado Federal, e uma Dívida Flutuante em torno de R\$ 4.515.000,00 sendo ambas dentro dos patamares legais. Foi avaliado também o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa com um total de recursos vinculados em torno de R\$ 4.858.000,00 (maior parte relacionados aos convênios) e de recursos não vinculados - livres em torno de R\$ 1.336.000,00, totalizando uma



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239 Email: camarafep@irati.com.br

somatória de mais de R\$ 6.194.000,00 disponíveis. Foram feitas Demonstrações das Receitas e Despesas Previdenciárias durante o Segundo Quadrimestre entre as receitas e despesas com o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP, o qual se encontra com superávit financeiro e que teve uma compensação com relação ao quadrimestre passado que teve uma perda durante o período, assim manteve um superávit durante os últimos doze meses, sendo aplicado no Banco do Brasil S.A. o valor de R\$ 17.906.000,00 e na Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 8.128.000,00, e com mais novas aplicações de recursos do FUNDOFEP, sendo R\$ 257.000,00 no Planner Corretora de Valores, em torno de R\$ 1.272.000,00 no Banco Itaú, em torno de R\$ 350.000,00 na Cooperativa de Credito – SICREDI e também em torno de R\$ 262.000,00 no Banco Bradesco. Comentou sobre a evolução dos valores dos Bens Patrimoniais que o município possui. Finalizou os comentários fazendo um breve relato dos servidores que se encontram aposentados, recebendo pensões e também em auxilio doença no quadrimestre que teve uma queda de auxílios doenças constatadas no período e com a nova lei os auxílios não serão mais pelo Fundo e sim da responsabilidade do Executivo Municipal. As perguntas formuladas pelos Senhores Vereadores e demais populares foram respondidas a contento pelo Senhor Sidnei Antonio de Lima. A demonstração das metas referentes ao Segundo Quadrimestre de 2.020 foi colocada em votação e obteve a aprovação unânime dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, posto que concluíram que as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientou o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2020 foram plenamente cumpridas. Nada mais havendo a avaliar nem a discutir o Senhor Presidente agradeceu a presenca de todos e agradeceu ao Técnico da Prefeitura pela transparência das informações e encerrou a Audiência, pedindo para que o Senhor Secretário da Câmara lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida vai assinada por todos os presentes.

Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – "Em Defesa da Cidadania".